



TRE/RN - SGP

Publicação: TRE de 04 de 05 de 2015
Página(s): 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 179/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor George Melo de Freitas
Barbalho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que constam dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs. 3970/2015 e 3976/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024382, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 17/06/2015 a 31/07/2015 e o segundo período de 14/12/2015 a 27/01/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2006 a 31/01/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral